



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 090/2024

Ivoti, 08 de maio de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/05, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 17/2024** - Institui a política de transparência ativa de dados abertos, bem como dispõe sobre a divulgação obrigatória da lista de vagas e lista de espera, nas escolas públicas municipais de Ivoti e dá outras providências.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo